



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 89/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 3 de dezembro de 2019

Autoriza servidor a realizar a Conformidade Contábil do *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor ERON PAZ ROSADO, ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIAPE nº 1983224, a realizar a Conformidade Contábil do Campus Valença, em virtude da ausência da contador responsável no SIAFI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 03/12/2019 14:51:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10253

Código de Autenticação: c0119ee3be



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000
Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 90/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de dezembro de 2019

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor ANDERSON GOMES DA EPIFANIA, ocupante do cargo de Docente do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1616352, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, a serviço, para desenvolvimento das atividades acadêmicas no período de 04/12/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 04/12/2019 09:50:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10382

Código de Autenticação: 555ed089f1





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 91/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 9 de dezembro de 2019

Retifica a Portaria nº 089, de 03 de dezembro de 2019, que autoriza servidor a realizar a Conformidade Contábil do *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 089, de 03 de dezembro de 2019, que autoriza o servidor ERON PAZ ROSADO, Matrícula SIAPE nº 1983224, a realizar a Conformidade Contábil do Campus Valença, conforme errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

"ocupante do cargo Contador."

LEIA-SE:

"ocupante do cargo Técnico em Contabilidade."

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimaraes, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 09/12/2019 20:14:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 10959

Código de Autenticação: a6c37c264d



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 92/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 10 de dezembro de 2019

Autoriza servidora a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora DISLENE CARDOSO DE BRITO, ocupante do cargo de Docente do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1797636, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, a serviço, para desenvolvimento das atividades acadêmicas no período de 10/12/2019 a 20/12/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 10/12/2019 10:18:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11013

Código de Autenticação: 5001b62045



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Valença

PORTARIA 93/2019 - VAL-GAB/VAL-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2019

Autoriza servidor a dirigir veículos oficiais do IF Baiano, *Campus Valença*.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS VALENÇA, no uso da competência delegada pela Portaria nº 453 de 19/03/18, D.O.U de 20/03/18, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor EMMANOEL BARBOSA, ocupante do cargo de Docente do EBTT, Matrícula SIAPE nº 1302725, a dirigir os veículos oficiais do Instituto Federal Baiano, *Campus Valença*, a serviço, para desenvolvimento das atividades acadêmicas no período de 19/12/2019 a 31/01/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Geovane Lima Guimarães, DIRETOR - CD2 - VAL-DG**, em 19/12/2019 09:26:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 11789

Código de Autenticação: ea95075e32



Rua Glicério Tavares, S/N, Bate Quente, VALENÇA / BA, CEP 45400-000

Fone: (75) 3641-5270